



Juiz dos EUA manda estuprador compartilhar guarda de criança

12/10/2017

Depois de um exame de DNA confirmar a paternidade, na terça-feira (10/10) um juiz de Wisconsin (EUA) determinou ao estuprador de uma menina de 12 anos a guarda compartilhada do filho que nasceu como fruto do crime e hoje tem 8 anos de idade.

A iniciativa de buscar na Justiça o reconhecimento da paternidade e a guarda compartilhada foi da Promotoria do Condado de Sanilac, em Wisconsin. O objetivo é desobrigar o estado de dar assistência financeira à criança, segundo a advogada Barbara Yockey, que representa o homem que cometeu o crime.

O estado de Wisconsin vem desembolsando, há um ano, US\$ 250 por mês em cupons para compra de alimentos, além de pagar seguro-saúde à criança. O estado quer economizar essa despesa, mas, por enquanto, não há notícias de que o juiz tenha obrigado o homem pagar pensão alimentícia à criança.

O juiz ainda mandou colocar o nome do pai, Christopher Mirasolo, na certidão de nascimento da criança, lhe concedeu direito de visita, revelou a ele o endereço da vítima e proibiu a mãe, hoje com 21 anos, de se mudar para mais de 100 milhas (160 km) de distância do fórum, de acordo com a advogada Rebecca Kiessling, que representa *pro bono* a vítima.

Violência e acordo

O estupro, acompanhado de violência e ameaça de morte, ocorreu em 2008. Como a vítima tinha menos de 13 anos, Mirasolo deveria ter sido condenado por crime sexual de primeiro grau, com pena mínima de 25 anos e máxima de prisão perpétua.

Mas ele fez um acordo com a Promotoria, pelo qual trocou a confissão do estupro por uma acusação mais branda. Foi então acusado e condenado por “tentativa de estupro”, com pena de um ano de prisão. Após seis meses e meio em uma cadeia do condado, ele foi libertado “para cuidar da mãe”.

Esse foi um acordo duramente criticado no estado. A advogada Rebecca Kiessling pergunta como um estuprador pôde ser condenado por tentativa de estupro, se a vítima estava grávida.

Em 2010, Mirasolo voltou a ser condenado, desta vez pelo estupro de uma menina de 15 anos. Ele passou apenas quatro anos na prisão, por essa segunda condenação, de acordo com os jornais *The Detroit News*, *USA Today* e um comunicado da advogada.

A advogada Barbara Yockey, que representa Mirasolo, disse que está conversando com seu cliente e ele deverá, provavelmente, abrir mão do direito à visita. Por sua vez, a advogada Rebecca Kiessling, que também foi vítima de estupro no passado e é cofundadora de uma organização que ajuda vítimas de estupro, disse que vai recorrer.



Ela vai basear seu recurso em uma nova lei federal, aprovada pelo ex-presidente Obama em 2015, que permite a terminação dos direitos à paternidade de um estuproador que concebe uma criança, quando há provas claras e convincentes do crime. Michigan aprovou uma versão semelhante dessa lei no ano passado.

**Texto alterado às 13h53 do dia 16 de outubro de 2017 para correção.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-out-12/juiz-eua-determina-guarda-compartilhada-crianca-estuprador/>